

BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO

CNPJ nº 33.254.319/0001-00 – NIRE 33.300.316.906

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.4.2022

Data, Hora, Local: Em 19.4.2022, às 10h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 14.4.2022, para reduzir o Capital Social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$1.625.366.262,68 (um bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega do respectivo valor ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, em moeda corrente nacional; 2) em consequência, o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), dividido em 5.368.581 (cinco milhões, trezentas e sessenta e oito mil, quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Marcelo de Araújo Noronha - Presidente da Mesa; e André Rodrigues Cano - Secretário.

MMRJ – 2 col x 11 cm

